

CHEFIA DO GOVERNO

Deve-se ler:

«Artigo 1.º

Secretaria-Geral do Governo

Criação

Rectificação

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 24/2014 que cria o Grupo de Coordenação Nacional (GCN) para a implementação da campanha pela segurança alimentar e nutricional: Juntos contra a Fome! Alimentando a Esperança na CPLP, publicada no *Boletim Oficial* nº 18/2014 de 14 de Março, rectifica-se:

É criado o Grupo de Coordenação Nacional (GCN) para a implementação da Campanha pela Segurança Alimentar e Nutricional: Juntos contra a insegurança alimentar! Alimentando a Esperança na CPLP.»

Onde se lê:

«Artigo 4.º

4º Parágrafo

Onde se lê:

«É neste âmbito que se enquadra a Campanha “Juntos Contra a Fome! Alimentando a Esperança na CPLP”, uma iniciativa desenvolvida em parceria pelo Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (SECPLP) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) (...)»

Constituem tarefas do GCN, designadamente:

- a) Implementar a Campanha: Juntos contra a Fome! Alimentando a Esperança na CPLP (...)»

Deve-se ler:

«É neste âmbito que se enquadra a Campanha “Juntos contra a insegurança alimentar! Alimentando a Esperança na CPLP”, uma iniciativa desenvolvida em parceria pelo Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (SECPLP) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) (...)»

Deve-se ler:

«Artigo 4.º

Onde se lê:

«Artigo 1.º

Criação

É criado o Grupo de Coordenação Nacional (GCN) para a implementação da Campanha pela Segurança Alimentar e Nutricional: Juntos contra a Fome! Alimentando a Esperança na CPLP.»

Tarefas

Constituem tarefas do GCN, designadamente:

- a) Implementar a Campanha: Juntos contra a insegurança alimentar! Alimentando a Esperança na CPLP (...)»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 15 de Abril de 2014. – A Secretária-Geral do Governo, *Vera Helena Pires Almeida*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.